# Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Cemunicade nº 33/80 14/7/80

### A TODOS OS TRABALHADORES:

### A TODOS OS CIDADÃOS:

# O SINDICATO DAS CONTRIBUIÇÕES E INPO-

- 1---Pretezde justica cas suce relações laboreis;
- 2---Busea condições do trabalho que permita aes funcienáries realizarem-se esme hemono e come profiscionais competentes;
- 3---Pretende que e seu sector de actividade parta decisivamente para uma actua ção eficas;
- 4--- Has wea oficácia bascada na verdade e na justica;
- 5---Mão querozos tudo feito do um memento para o outro, mas queromos que so di em passes fundamentais para se iniciar uma era diferente da anarquia o má gestão que sempre temes conhecido nas Contribuições o Impostos.

## DENUNCIANOS:

- 19--- Que es quadres das Repartições são redusidos para e constante aumento des serviços;
- 29---Que as Repartições são ou súnero insuficiente;
- 39--- Que há suitas eriadas no papel há ones e que não funcionam, peis que não há a ventado política en o competência administrativa para as instalar:
- 49---Que há funcionários aprovados en concurso há mais de um ano sen serem promevidos;
- 58 --- Que case facte impede a entrada de noves funcionários que año imprescinta vela;
- 60 -- Que depeis se testa atirar para cias des funcionários con a responsabili-

#### DAMOS EXEMPLOS

T

Para a campanha da cobrança do Imposto Complementar, a D.G.C.I. põe a trabalhar nas Repartições de Finanças pessoas, designadas por "tarefeiros", sem a mais elementar preparação profissional, sem respeitar as mais elementares normas de contratação, pagando-lhes a 2\$50 por declaração recebida.

É desta maneira que a Administração pretende resolver os seus problemas e os da Nação, desencentivando os seus funcionários, prejudican do o público contribuinte pois que milhares de declarações erradas irão ser recebidas (como podem os tarefeiros evitá-lo?) acarretando prejuízos para os contribuintes que terão que ser chamados de novo, para os funcionários e para o erário público, vítimas das confusões geradas.

II

Lança-se uma campanha contra a fraude e evasão fiscal, o que pressupõe uma intensificação da actividade fiscalizadora.

Mas em 16 de Abril de 1979 foram criados 1129 lugares para a fiscalização concelhia. Hoje, 15 meses são passados e nenhum desses lugares funciona. Que campanha se pode fazer? Se se ta parum buraco destapam-se muitos outros.

Mas, há mais, muito mais que iremos revelando oportunamente.

Por isso, para que não sejamos tratados com injustiça, para que não sejamos alvo de acusações injustas, para que possam ser promovidos os colegas que ganharam esse direito através de longas horas de estudo e dedicação, nós vamos entrar em luta. E essa será a tuta da verdade contra a mentira, será a luta da coragem, da decisão.

TODOS JUNTOS, SEM TEMOR, ALCAN ÇAREMOS O QUE PRETENDEMOS!

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO.